

## Senado vai investigar áudios do STM sobre tortura

TORTURA RECONHECIDA

# LUZ SOBRE OS PORÕES

## Senado e juristas reagem aos áudios do STM

FERNANDA TRISOTTO  
E MARIANA MUNIZ  
REPORTAGENS DE  
SÉRIAS

A divulgação de áudios inéditos de sessões do Superior Tribunal Militar (STM) em que ministros da Corte admitem a prática de tortura durante a ditadura, revelados ontem pela colunista do GLOBO Miriam Leitão, joga luz sobre os aspectos mais sombrios e crimes na repressão à oposição ao regime militar e gerou imediata repercussão nos mundos político e jurídico. A Comissão de Direitos Humanos do Senado vai requerer acesso às gravações para aprofundar esclarecimentos sobre o que é relatado. Ex-ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), como Carlos Ayres Brito e Marco Aurélio Mello ressaltaram que as falas são novas provas da tortura durante a ditadura e que ajudam a construir a memória brasileira.

Os áudios são registros de sessões do STM entre 1975, quando elas começaram a ser gravadas, e 1985. Parte das gravações foi divulgada pela colunista do GLOBO Miriam Leitão, que teve acesso ao material que vem sendo estudado pelo historiador da UFJR Carlos Fico (*leia entrevista com o pesquisador na página 5*). Nas sessões, abertas e secretas, os ministros militares e civis tecem comentários sobre casos de tortura que ocorreram durante a ditadura. Nem o Exército nem o Ministério da Defesa se pronunciaram ontem sobre as revelações.

Num dos momentos mais dramáticos dos áudios, o general Rodrigo Octávio afirma, em sessão de 24 de junho



História. A Passeata dos Cem Mil, em junho de 1968, lotou o Centro do Rio em protesto contra o regime militar, antes da fase mais violenta da repressão

de 1977, que "alguns réus" apresentaram "acusações referentes a tortura e serviços das mais requintadas". Ele descreve que, segundo os réus, Nádia Lúcia do Nascimento sofreu aborto após "castigos físicos" no Doi-Codi, órgão militar da ditadura. De acordo com o relato do marido, ela sofreu "choques elétricos em seu aparelho genital". O general ainda leu o que disse Nádia. "Deseja ainda esclarecer que estava grávida de três meses, ao ser presa, tinha receio de perder o filho, o que veio a acontecer no dia 7 de abril de 1974".

No dia 19 de outubro de 1976, o almirante Júlio de Sá Bierrenbach diz que as denúncias de serviços atingem a imagem do Brasil no exterior. "São um verdadeiro prato para os inimigos do regime". Ele elogia a repressão, mas conclui, "o que não podemos admitir é que o homem, depois de preso, tenha a sua integridade física atingida por indivíduos covardes", antes de qualificar os torturadores como "sádicos".

Para o senador Humberto Costa, presidente da Comissão de Direitos Humanos do Senado, a exposição dessas falas é uma peça impor-

tante para se entender o papel do Estado brasileiro durante o regime. Ele afirmou que a comissão vai se debruçar sobre o material e promover uma investigação sobre os arquivos.

—A exposição desses áudios, dessas falas é uma assunção cabal do Estado brasileiro sobre tudo o que cometeu durante o regime militar. É especialmente sensível receber todo esse relato pela escrita de uma mulher tão sequestrada pela ditadura como foi a jornalista Miriam Leitão. Isso mostra que o trabalho com o nosso passado mal começou. A Comissão da Ver-

dade foi um grande passo. Mas ainda há um enorme caminho a percorrer — afirmou ao GLOBO. — A CDH do Senado vai promover uma devassa, uma rigorosa investigação sobre esses arquivos.

Em outro áudio tocante, este de 20 de junho de 1977, ouve-se no plenário: "Os senhores ministros não acreditam na tortura. É pena que não possam acompanhar os processos como um advogado da minha categoria acompanha, para ver como essa tortura se realiza permanentemente". A voz fra-

ca, e de imensa força moral,

é de Sobral Pinto, um dos maiores juristas brasileiros. Ao GLOBO, o ministro aposentado e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Ayres Brito apontou que a Constituição, em diversas passagens, condena a tortura e lembra que os constituintes tiveram como ponto de partida justamente as práticas perpetradas durante a Ditadura Militar.

— A Constituição de 1988 se baseou nesse triste passado nosso, de tratamento desumano por motivação política, e diz que ninguém será submetido à tortura. Isso está no artigo 5º, logo de saída, no âmbito dos direitos e garantias fundamentais. A tortura é um fator de despersonalização, de desumanização. Com a tortura, o indivíduo se torna sub-cidadão. Esse rigor com que a Constituição trata a matéria, justo rigor, é motivado por nosso passado de torturas — disse Ayres Brito.

### STFE A LEI DE ANISTIA

O também ministro aposentado STF Marco Aurélio Mello lembra que a Corte confirmou a Lei da Anistia, que foi, em suas palavras, "bilateral", ou seja, anistiu crimes cometidos não apenas pelos que lutavam contra a ditadura, mas também os crimes por agentes do Estado. Ele afirma, porém, que é preciso valorizar o que chamou de "memória".

— Tudo isso serve como memória para não repetirmos o que ocorreu anteriormente — afirmou aos-dezanos.

Sancionada em 1979 pelo último presidente do regime militar, João Batista Figueiredo, a Lei da Anistia foi analisada pelo STF em 2010, com a relatoria do ex-ministro Eros Grau. Na época, manteve-se o entendimento adotado pelos militares, por sete votos a dois.

— Anistia é para perdoar, esquecer comportamentos ilícitos de particulares contra o Estado, mas não é para anistiar agentes estatais. A lei não pode anistiar o Estado — disse ainda Ayres Brito, que na época do julgamento na Corte ficou vencido.

O deputado Carlos Veras (PT-PE), presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, avalia que os áudios provam que "houve perseguição, tortura e morte de pessoas contrárias ao regime".



Sujeitas de sangue. Protesto do grupo Tortura Nunca Mais lembra o horror

**Q** "(...) mulher, o qual sofreu um aborto no próprio Codi. Doi em virtude de choques elétricos em seu aparelho genital"

General Rodrigo Octávio, sobre a presa política Nádia Lúcia do Nascimento

**Q** "Já é hora de acabar de uma vez por todas com os métodos adotados por certos setores policiais"

Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, sobre a prática de tortura

**Q** "Os senhores ministros não acreditam na tortura. É pena que não possam acompanhar os processos (...)"

Sobral Pinto, durante a apelação contra condenação de um preso político

**Q** "A tortura é um fator de desumanização. Com a tortura, o indivíduo se torna sub-cidadão"

Ayres Brito, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)

### CONTEXTO

## Comissão da Verdade responsabilizou 377 pessoas em 2014

A última vez em que os crimes cometidos durante a ditadura foram amplamente revistos pelo Estado brasileiro se deu durante os dois anos e sete meses de trabalho da Comissão Nacional da Verdade (CNV), um colegiado

formado em 2012 por representantes de diversas áreas, todos sem vinculação partidária. A comissão entregou seu relatório final em 2014 e responsabilizou 377 pessoas, depois de colher depoimentos de civis e militares e analisar milha-

res de documentos referentes ao regime militar.

O parecer da CNV tinha pouco mais de 4 mil páginas e sugeria a adoção de 29 medidas para cobrir graves violações aos direitos humanos e contribuir para consolidação da democracia brasileira. No curso da apuração promovida pela CNV, as Forças Armadas admitiram a ocorrência de desaparecimentos e mortes durante a ditadura. A confissão foi formalizada num documento, assinado pelo então ministro da Defesa, Celso Amorim, encaminhado à Comissão da Verdade.

A CNV, entretanto, não tinha poderes para penalizar juridicamente os investigados. A responsabilização criminal implicaria na alteração da lei da Anistia, assinada em 1979 e que isentou de punição aqueles que praticaram crimes violentos naqueles período — tanto os militares que violaram direitos e torturaram presos políticos quanto os cidadãos que aderiram à luta armada. Em 2010, numa ação pela qual a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pedia que a

fosse declarada inconstitucionalidade da lei, o Supremo Tribunal Federal (STF) reiterou a validade da legislação.

A primeira condenação da Justiça brasileira a um agente do Estado por crimes cometidos durante o regime militar, que foi de 1964 a 1985, ocorreu no ano passado. Em sentença assinada pelo juiz Silvío César Arouk Gemaque, da 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo, foi estipulada pena de 2 anos e 11 meses, em regime semiaberto, ao delegado aposentado do Deops Carlos Alberto Augus-

ta, por sequestro e cárcere privado. Ele foi denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF) pelo sequestro de Edgar de Aquino Duarte, desaparecido desde 1971.

Anos antes, um dos maiores símbolos da ditadura, o coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, havia sido condenado na esfera cível a pagar R\$ 100 mil à família de um jornalista durante nos porões do Doi-Codi, órgão de repressão militar em São Paulo. O processo, porém, foi considerado prescrito e extinto.

## TORTURA RECONHECIDA

ENTREVISTA

### Carlos Fico / HISTORIADOR

Pesquisador da UFRJ que resgatou áudios de sessões secretas do STM relata seu trabalho e diz que oficiais tinham consciência de que a tortura era algo corriqueiro

FERNANDA TRISOTTO [fernanda@povo.bh.iglobo.com.br](mailto:fernanda@povo.bh.iglobo.com.br) @FERNALIA

# ‘MINISTROS FAZIAM PIADAS COM VÍTIMAS’

#### O material abrange sessões do STM de 1975 a 1985. Causava incômodo aos militares falar sobre tortura?

Eles não falavam sobre a tortura porque era algo que, infelizmente, era corriqueiro, e as pessoas sabiam que isso acontecia. Mas havia, digamos assim, um negacionismo da parte dos militares. Eles tinham consciência de que acontecia e ficavam muito desconfortáveis quando a tortura era praticada pelos oficiais. Quando era pela Polícia Civil ou pela Polícia Militar, eles achavam menos mal e ficavam menos envergonhados do que quando era pelos militares. A ditadura militar tentou negar a tortura e a repressão geral enquanto pode. Uma demonstração disso é que o maior número de proibições determinadas pela censura é de casos de repressão. Jornais eram proibidos de publicar uma série de assuntos, mas o maior número era de casos de repressão.

#### Por que divulgar esses áudios nesse momento?

Eu ouvi tudo, todas as sessões, de 1975 até agosto de 1979, quando saiu a Lei da Anistia. Publiquei um artigo acadêmico discutindo outras questões e resolvi divulgar esses áudios para a (jornalista e colunista do GLOBO) Míriam Leão quando eu vi um dos filhos do presidente (Eduardo Bolsonaro) a ofendendo ela no Twitter nas redes sociais. Depois eu vi esse personagem falando que não havia prova (da tortura). Como é que não tem prova? Eu pensei comigo: "Bom, eu tenho os áudios". Tem muito material. Vou continuar trabalhando no sentido de destacar, de isolar as questões de tortura de outras que possam ser agrupadas tematicamente ou mesmo tentar divulgação total desses áudios.

#### O que chamou mais a atenção?

Sobretudo as manifestações secretas, os ministros se sentiam muito à vontade. Achavam que esses áudios jamais seriam ouvidos. Há falas muito pesadas, grotescas, piadas com vítimas de tortura. Esses ministros eram naturalmente inseridos no contexto autoritário, na ideologia extremista, segundo a qual era preciso reprimir e acabar com o que eles chamavam de subversivo. Em vários momentos, comentários muito inadequados eram feitos. Ouvia coisas como "morreu mesmo e está enterado". Isso é uma frase de que lembro. Ou o ministro, perguntando sobre o réu, falava de maneira muito depreciativa dessa pessoa e da circunstância como foi apanhado. É um comportamento que não tem nada a ver com o que deveria prevalecer no ambiente da Justiça. Infelizmente aconteceu. Não acontecia toda hora, mas aconteceu.

#### Acredita que o negacionismo da tortura e da ditadura ganhou mais espaço no Brasil atualmente?

Eu sou muito pessimista em relação ao que a gente chama eventos traumáticos, como o

muito recorrente a construção dessas memórias por má-fé, por um procedimento ideológico ou por ignorância.

#### Qual risco desse movimento ao atual momento político do país?

É importante que o Estado e as autoridades se manifestem sempre em defesa dos direitos humanos, e é o que a gente não tem desde a eleição do atual presidente. É preciso sempre, permanentemente, defender os direitos humanos, coisa que o governo Bolsonaro não faz. Em todos os governos, mesmo os mais conservadores, defenderam os direitos humanos.



Resgate histórico. Carlos Fico, pesquisador de História do Brasil na UFRJ

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal O Globo - Rio de Janeiro/RJ

**Seção:** Política **Página:** 4 e 5